



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 725

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a determinação contida no artigo 41, §4.º, da Constituição Federal e o disposto no artigo 33, parágrafo único, da Lei Complementar nº 064, de 1º/11/2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, e o artigo 20, da Lei Complementar nº 116, de 20/05/2010, que trata da Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos de Cajamar, c/c o §4.º, do artigo 147, da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o Parecer Conclusivo nº 004/19, emitido pela Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional quanto à estabilidade do servidor **JOSÉ AUGUSTO CAMARGO JÚNIOR - R.E. 14.912**, que instrui o **Processo Administrativo nº 10.430/16**; e

Considerando a Certidão expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, onde certifica de que o servidor completou os 03 (três) anos de efetivo exercício em 03 de agosto de 2017 adquirindo a estabilidade em **04 de agosto de 2.017**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DECLARADO ESTÁVEL**, o servidor público **JOSÉ AUGUSTO CAMARGO JÚNIOR - R.E. 14.912**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.418.680-3 e inscrito no CPF/MF nº 270.456.778-63, no cargo efetivo de **FISCAL DE OBRAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de agosto de 2.017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de fevereiro de 2.019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito